



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 2  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### PORTARIA N. 086, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

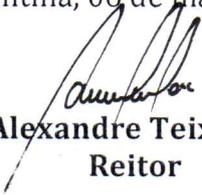
O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**DECIDE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, à **TANIA MARTINS DE SOUZA**, RG. 11.095.549, referente aos períodos de 15/03/2007 até 31/12/2008 e de 16/02/2009 até 05/05/2024 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao terceiro ATS, a partir de 06/05/2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 06 de maio de 2024.

  
**Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**  
Reitor